



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

P O R T A R I A Nº 155/2015-DF

O JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SINOP-MT., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 031, de 22 de novembro de 1983, que instituiu o dia 14 de setembro feriado municipal,

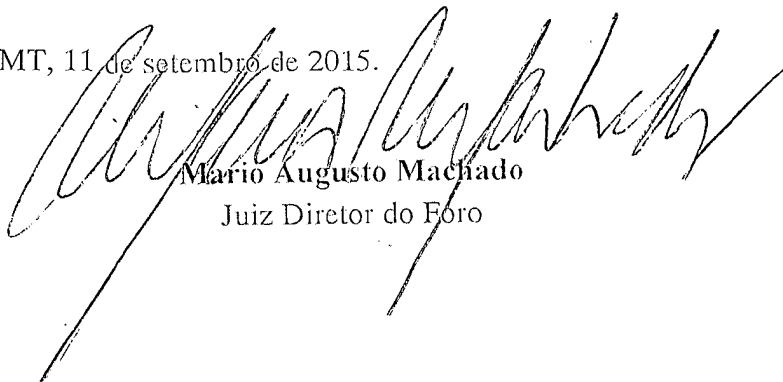
RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente do Fórum desta Comarca de Sinop-MT, no dia 14 de setembro de 2015 (segunda-feira), ficando, por conseguinte, suspensos também os prazos processuais, os quais voltam a correr normalmente no próximo dia útil (15 de setembro de 2015 - terça-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Sinop/MT, 11 de setembro de 2015.



Mário Augusto Machado
Juiz Diretor do Foro